1º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 001/2020-SEMED.

INSTRUMENTO DE 1° **TERMO** DE ADITAMENTO PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONTRATO N.º 001/2020, NOS TERMOS DO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA** MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO **EMPRESA** Ε Α CONSTRUTORA **MACAMBIRA** Ε COMÉRCIO LTDA EPP.

Por este instrumento de Prorrogação do Contrato, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, CNPJ 29.578.957/0001-00, sediada na Vila Americana, Estrada 01, S/N, nesta cidade de Belterra/PA, representada neste ato pela Sra. Dimaima Nayara Sousa Moura, inscrita no CPF 697.786.202-53, residente e domiciliada na Frei Raimundo Crone, centro, CEP 68143000, seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a EMPRESA CONSTRUTORA MACAMBIRA E COMÉRCIO LTDA-EPP, estabelecida na Avenida Plácido de Castro, nº 1690-A, Bairro de Aparecida, Santarém-PA, CEP: 68040-090, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.710.932/0001-56, representada pelo Sr. Pietro Bezerra Macambira, portador do CPF nº 519.251.412-68, neste ato designada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo aditivo de com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I - (DO OBJETO):

Constitui objeto do presente instrumento o aditamento de prorrogação de prazo do contrato 001/2020 advindo da Tomada de Preço 001/2020, cujo objeto é Contratação de especializada na prestação de serviços de construção de 3 (três) escolas, tipo quatro salas, na comunidade de Piquiatuba, comunidade de Prainha e na aldeia de Taquara, todas às margens do rio tapajós no Município de Belterra-PA, a partir da data de 11 de Março de 2021, de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA II (Do Prazo):

Em razão das alterações firmadas neste Termo Aditivo do contrato 001/2020, passa a ter o acréscimo de 07 meses, passando assim a vigência contratual a ser de 11 de Março de 2021 a 11 de Setembro de 2021.

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no exercício 2021.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

CLÁUSULA V – DA PUBLICIDADE

5.1- O presente Termo Aditivo será publicado, no mural do físico, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Belterra (PA), 12 de Fevereiro de 2021.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto CONTRATANTE

CONSTRUTORA MACAMBIRA E
COMÉRCIO LTDA-EPP
CNPJ nº 19.710.932/0001-56
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:			